AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

COM A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E A QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO, DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

O QUE É ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA VOCÊ?

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

ASSISTÊNCIA SOCIAL NÃO É...

SOLIDARIEDADE	AJUDA	FAVOR
É Voluntária É Responsabilidade da sociedade em geral Indicador de civilidade - **mas não configura direito**	É um ato humano, é Gratuito é "Fazer o bem", é solidariedade... - **mas não configura direito**	Quem recebe o favor, torna-se grato e se sente na obrigação de retribuir. É Moeda de troca. - **mas não configura direito**

Não vamos confundir:

- **Assistência social x assistencialismo**
- **Política pública x Filantropia (ajuda)**

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS
Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

Então, o que é Assistência Social?

É uma Política Pública dentro do campo da Seguridade Social. (Constituição Federal / 1988)

Seguridade Social
(Art. 194 da CF/88)

Assistência Social

Saúde

Previdência Social

Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (1993) definiu o que é:

"A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de seguridade não contributiva, que provê os mínimos sociais".
(Art. 1° da LOAS)

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

SUAS – Sistema Único de Assistência Social. (2005)

- Cumpre o Plano Nacional da Assistência Social na forma da organização e operação dos serviços, programas, projetos e benefícios. É um sistema nacional, com mesma atuação em todo o país
- **Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB-SUAS):** Que disciplina a descentralização político-administrativa da Assistência Social, o financiamento e a relação entre os três níveis de governo.
- O atendimento à população é através dos CRAS – Centros de Referência da Assistência Social nas regiões e pelos CREAS – Centros de Referência Especializados da Assistência Social. Além de outros serviços.
- **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH):** define quais são os recursos humanos necessários para a execução dos serviços e programas relacionados às proteções sociais básica e especiais (de média e alta complexidade). Publicada no DOU através da Resolução nº1 de 25/01/2007.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

O QUE É: Proteção Social na Assistência Social?

É num conjunto de ações, cuidados, atenções, aquisições e benefícios ofertados pelo SUAS, diretamente pelo poder público ou em parceria com associações/entidades sem fins lucrativos que compõem a rede socioassistencial.

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: Voltada para a prevenção de situações de risco social através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL: Voltada especialmente para atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social diante da ameaça ou ocorrência de abandono; maus tratos físicos e psíquicos; abuso e exploração sexual; violência contra a mulher; situação de rua; situação de trabalho infantil; Ou seja, qualquer violação de direito contra a pessoa.

EXEMPLOS DE DIREITOS GARANTIDOS E OFERTADOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Os Benefícios Eventuais (apoio material) e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC), garantido pela LOAS;

- Programas de transferência de Renda: Bolsa Família; Renda Mínima; Renda Cidadã; PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Ação Jovem.

- REDE SOCIOASSISTENCIAL: CENTROS DE ACOLHIDA; CRIANÇAS E ADOLESCENTES; IDOSOS; FAMÍLIA; PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

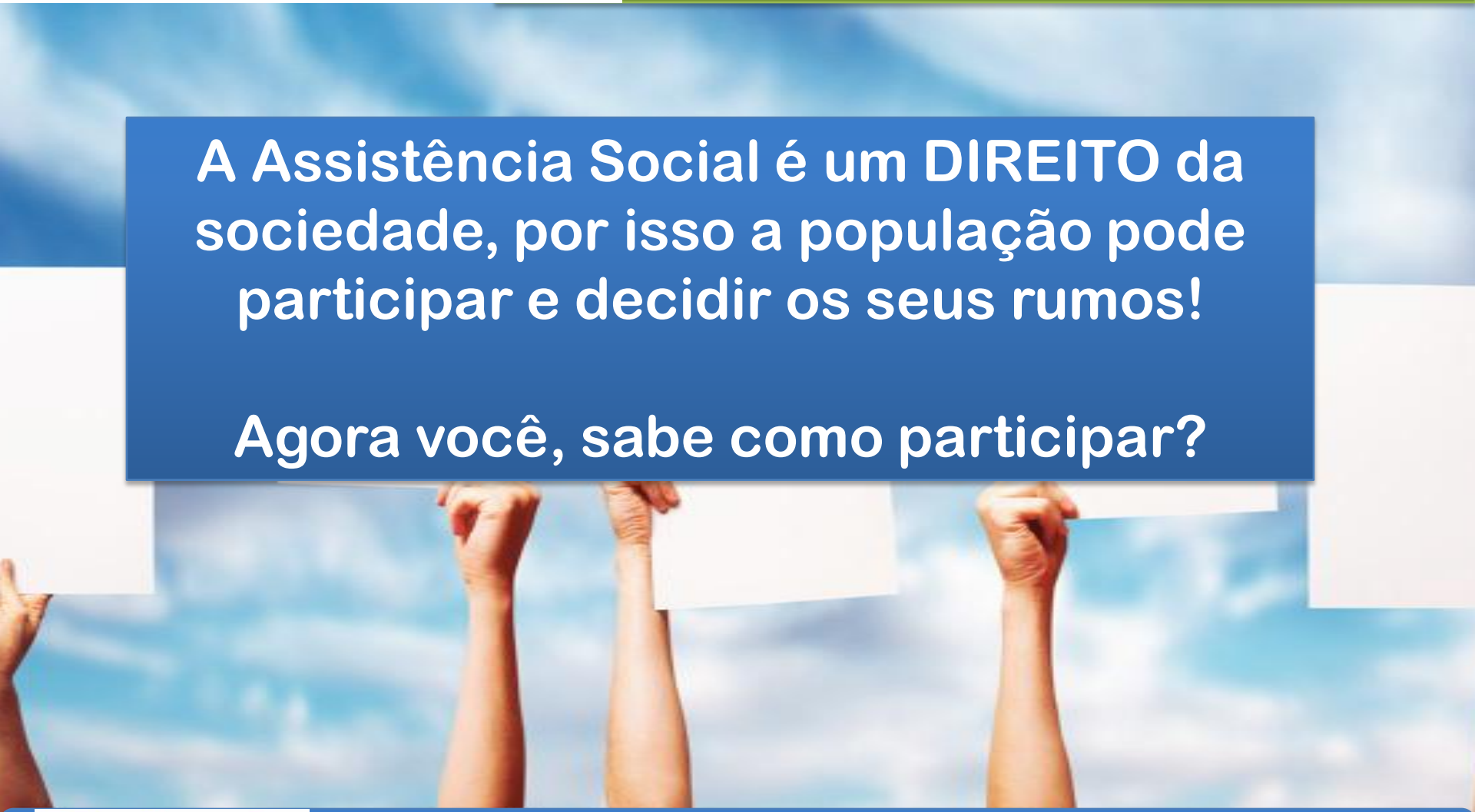

A Assistência Social é um DIREITO da sociedade, por isso a população pode participar e decidir os seus rumos!

Agora você, sabe como participar?

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

Pelo Conselho...

Em São Paulo, o Conselho Municipal de Assistência Social COMAS/SP criado em 2001 é a instância colegiada paritária do SUAS, composto pelos órgãos do governo municipal, por organizações da sociedade civil, representantes dos usuários e trabalhadores (as) dos serviços socioassistenciais.

É um órgão deliberativo, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

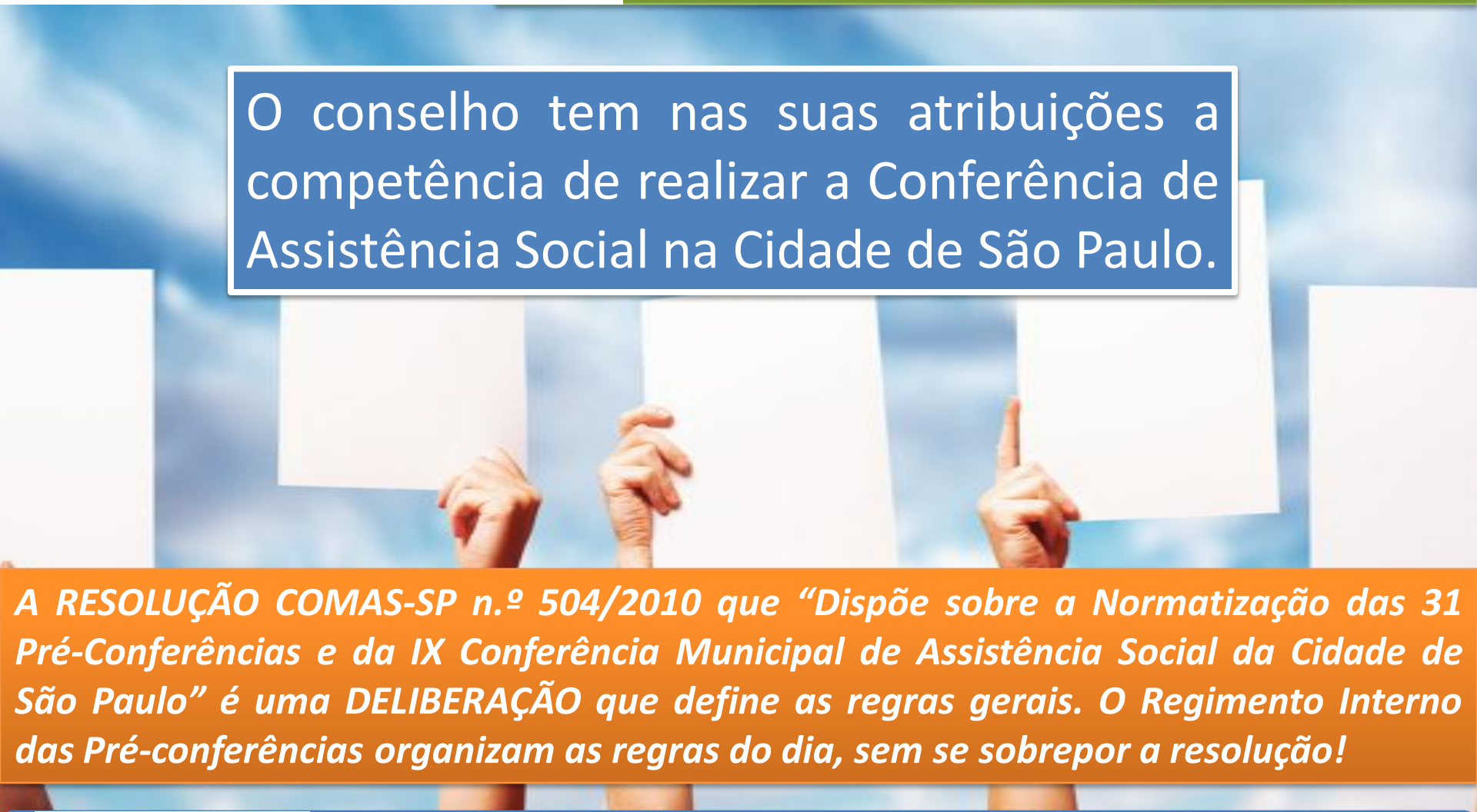

O conselho tem nas suas atribuições a competência de realizar a Conferência de Assistência Social na Cidade de São Paulo.

A RESOLUÇÃO COMAS-SP n.º 504/2010 que "Dispõe sobre a Normatização das 31 Pré-Conferências e da IX Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo" é uma DELIBERAÇÃO que define as regras gerais. O Regimento Interno das Pré-conferências organizam as regras do dia, sem se sobrepor a resolução!

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

O QUE SÃO AS PRÉ CONFERÊNCIAS e a IX Conferência?

São espaços de participação popular democrática. Para qualificar e aproximar a Assistência Social para as reais necessidades da população.

Ampliar debate sobre a Política de Assistência Social .

Fortalecer a participação e o controle social.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

São objetivos das Pré-Conferências:

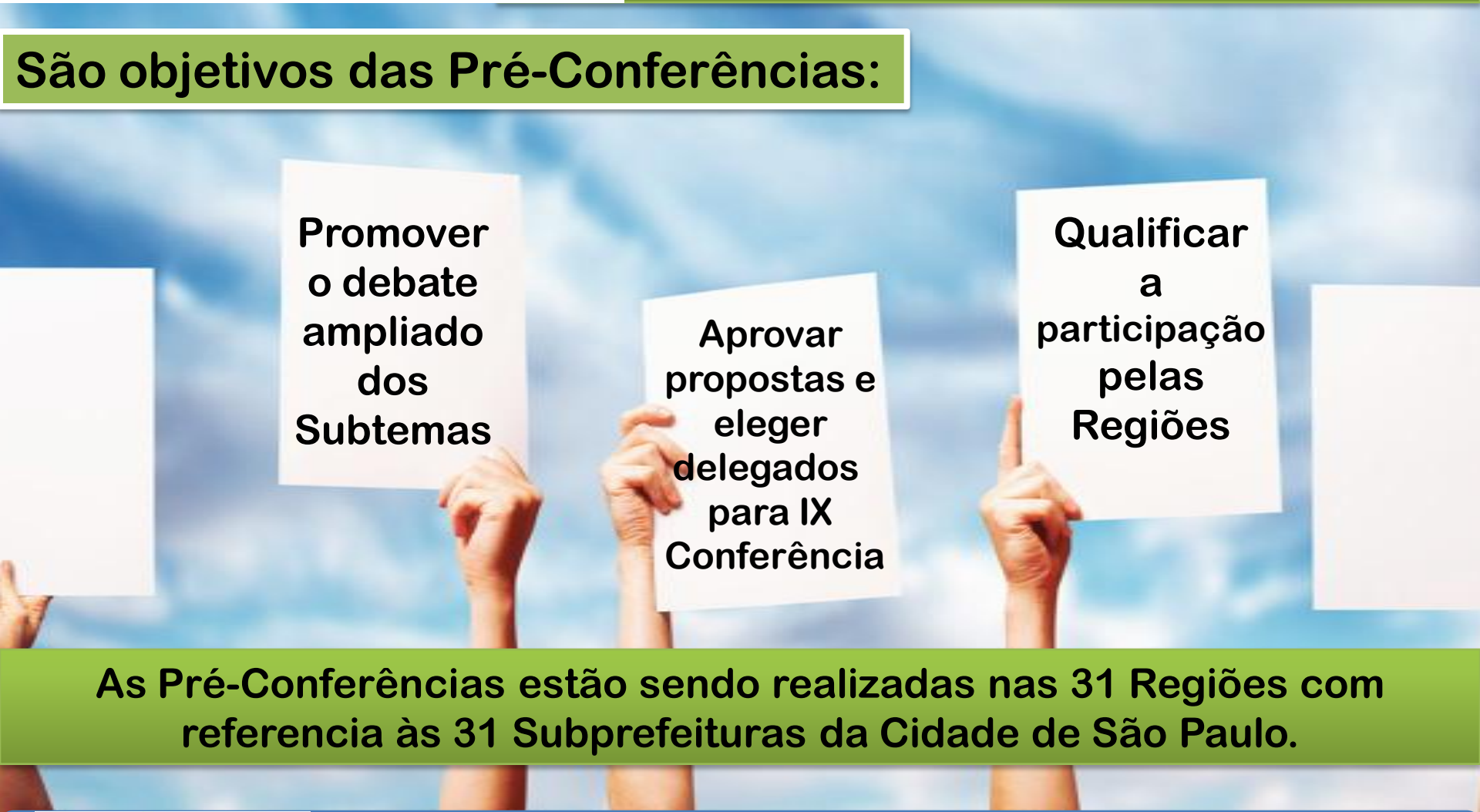

As Pré-Conferências estão sendo realizadas nas 31 Regiões com referencia às 31 Subprefeituras da Cidade de São Paulo.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

NORTE
-VILA MARIA; -PIRITUBA;
-FREGUESIA DO Ó; -CASA VERDE
-JAÇANÃ; -SANTANA; -PERUS

CENTRO-OESTE
-BUTANTÃ
-PINHEIROS
-SÉ
-LAPA

SUL
-CAMPO LIMPO
-CAPELA DO SOCORRO
-PARELHEIROS
-SANTO AMARO
-M'BOI MIRIM
-CIDADE ADEMAR

LESTE
-ITAQUERA
-ITAIM PAULISTA
-CIDADE TIRADENTES
-SÃO MIGUEL PAULISTA
-SÃO MATEUS
-ERMELINO MATARAZZO
-GUAIANASES

SUDESTE
-ARICANDUVA/VILAFORMOSA
-IPIRANGA
-JABAQUARA
-MOOCA
-PENHA
-VILA MARIANA
-VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

Quem participa das Pré-Conferências:

* Conselheiros Municipais de Assistência Social;
* Representantes do Poder Público;
* Representantes de Entidades e Organizações, Trabalhadores e Usuários;
* Representantes de Fóruns Regionais e Municipal voltados para a Assistência Social;
* Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero;

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

No dia de hoje, o que vamos fazer?

- Abertura oficial e palestra sobre o SUAS e os objetivos da IX Conferência da Assistência Social;
- Debate e aprovação do regimento interno;
- Grupos de Debate;
- Plenária Geral para aprovar as propostas da Pré Conferência.
- Eleger os DELEGADOS (AS) representantes da região .

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS
Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

Grupos de Debate
Seu Objetivo é:
Propor 2011 – debater os sub-temas e apresentar propostas para IX Conferência Municipal.

Importante: o Conferir 2009 que é a avaliação das deliberações da última Conferência será realizada na IX Conferência Municipal.

Haverá APOIO nos Grupos para orientar, registrar e atender as dúvidas dos participantes.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

Eleição dos DELEGADOS (AS) representantes da região:

Quem pode ser delegado (a) da sociedade?

I. Representantes de Entidades de assistência social;
II. Entidades representantes dos trabalhadores da Política de Assistência Social e profissionais da área;
III. Usuários e organizações de usuários;
IV. Poder Público Municipal.

Observação: Os adolescentes a partir de 16 anos completos poderão participar da Conferência Municipal na condição de delegados com direito à voz e voto. Ampliando a participação de adolescentes e jovens!

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

Na representação da Sociedade Civil serão eleitos:

a)Delegados titulares: A cada 5 (cinco) participantes da Pré-Conferência elege 01 (um) delegado eleito. Com direito a voz e voto na IX Conferência Municipal;

b)Delegados suplentes: Para cada 10 (dez) participantes 01 (um) delegado suplente eleito da Pré-Conferência. Com direito a voz na IX Conferência;

c)Observadores - Até o máximo de 10 (dez) por Pré-Conferência, entre adultos e adolescentes, os quais terão direito a voz na IX Conferência Municipal.

Na representação do Poder Público serão eleitos:

Delegados indicados nas Pré-Conferências em **número igual à quantidade de delegados da sociedade civil. Só poderão ser delegados, os representantes do Poder Público que participarem integralmente da Pré-Conferência.**

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

Informação importante:

CADA SEGMENTO IRÁ SE REUNIR EM GRUPO PARA ESCOLHER E ELEGER SEUS DELEGADOS (AS).

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

Tema Central

Avançando na consolidação do SUAS Com a valorização dos trabalhadores (as) e a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios

Valorizar seus Trabalhadores é

Defender a qualidade do SUAS. É falar do papel das trabalhadoras (es) que atendem a população. Por isso valorizar é avaliar condições de trabalho, recursos humanos, direitos trabalhistas, enfim a partir das orientações da NOB RH.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS
Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

OBJETIVO GERAL

Avaliar a situação da Política da assistência social, propor e deliberar diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, enfatizando a participação e o controle social no município de São Paulo.

Aperfeiçoar o SUAS é...
A ASSISTÊNCIA SOCIAL trabalha para atender a população em situação de pobreza. Seu atendimento é pelo Sistema Único da Assistência Social. Com a oferta de serviços, benefícios e transferência de renda no Brasil todo.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO

SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

SUBTEMAS:

1. Estratégias para a estruturação da gestão do trabalho no SUAS.
2. Reordenamento e qualificação dos serviços socioassistenciais.
3. Fortalecimento da participação e do controle social.
4. A centralidade do SUAS na erradicação da extrema pobreza no Brasil.

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

1 ESTRATÉGIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

Roteiro para a discussão : (orientações nas pastas)

- Concepção da gestão do trabalho no SUAS;
- Significado do trabalho social e Política de Capacitação;
- Organização dos trabalhadores e controle social;
- Compromissos dos entes federados (municípios/estados/união) para implementação da NOB/RH e na gestão do trabalho;
- Equipes de referência e serviços socioassistenciais;
- Metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento da Gestão Estadual;
- Indicador do CRAS (IDCRAS) – que mede a estrutura e a qualidade do atendimento/ serviços nos CRAS;
- Metas e estratégias do Plano Decenal SUAS Plano 10

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

ESTRATÉGIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

O QUE É...

NOB – RH: São Normas de gestão dos trabalhadores. Definir quem são os profissionais que atuam na assistência social; desprecarização dos vínculos dos trabalhadores do SUAS; Qualificação técnico-política dos trabalhadores; Estímulos e valorização desses trabalhadores;

A NOB-RH define as equipes de referência por exemplo de CRAS e CREAS, orientando o "time" minímo de trabalhadores com que cada serviço deve atender a população com qualidade.

A NOB-RH também exige Princípios Éticos dos trabalhadores do SUAS: Defesa intransigente dos direitos socioassistenciais; compromisso em ofertar serviços de qualidade; Promoção aos usuários do acesso à informação; Proteção à privacidade dos usuários; Reconhecimento do direito dos usuários e incentivo para que o exerçam; Garantia do acesso da população à política de assistência social sem discriminação de qualquer natureza;

O Plano Decenal da Assistência Social – SUAS Plano 10 projeta a operação da política para 10 anos. É um pacto nacional somado aos estados e municípios.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

ESTRATÉGIAS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO NO SUAS

O que podemos avaliar, debater e propor. Olha aí...

Eu sei quais são os serviços, programas, projetos e benefícios na Assistência Social?

Minha região precisa de mais serviços do SUAS?

Precisa de capacitação? Tem supervisão? A equipe se reúne?

As condições de trabalho são suficientes?!?

O lugar (espaço) do serviço, das oficinas, do atendimento individual é bom?

Tem profissionais suficientes no atendimento do CRAS?

Realização

COMAS - SP Conselho Municipal de São Paulo

Prefeitura da Cidade de São Paulo – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Conselho Municipal da Assistência Social da cidade de São Paulo

2 REORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

Roteiro para a discussão: (orientações nas pastas)

- Centralidade da oferta dos serviços com base na família e no território;
- Avaliação da implementação do SUAS com base nas funções da Política; no planejamento e organização da gestão; no financiamento e repasse fundo a fundo; utilização dos recursos do Índice de Gestão Descentralizado nos municípios e estados; no controle social e na participação dos usuários; nos serviços proteção social da assistência social e as seguranças ofertadas pela rede socioassistencial (pública e privada); na Regionalização dos serviços socioassistenciais e na Intersetorialidade, tendo como referências:

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

REORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

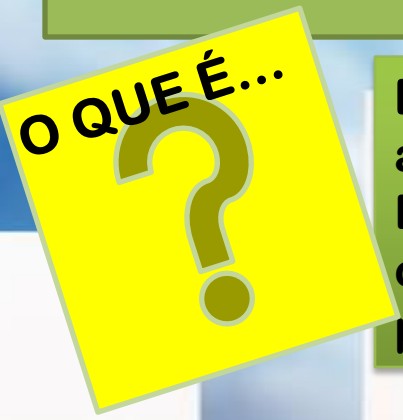

DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS? Direito ao atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimento vexatórios; Direito do usuário à oferta qualificada de serviços; Direito de convivência familiar e comunitária; Direito do usuário ao participação e manifestação de seus interesses, direitos e etc.

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: Estabelece uma matriz padronizada de Serviços Socioassistenciais, organizados na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. DIZ quais são seus serviços e Cria identidade para o usuário.

Que até então encontrava dificuldade em reconhecer quais eram os seus direitos na Assistência Social. Foi deliberada na VI Conferência Nacional e criada pela Resolução do CNAS nº 109 de 11/11/2009.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

REORDENAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

O serviço socioassistencial atende as minhas expectativas?!?

Minha família é toda atendida no serviços do SUAS?

As informações são passadas de forma ampla para comunidade?

O orçamento da Assistência Social é suficiente?

A REDE de CRAS e CREAS conseguem trabalhar com as outras políticas sociais?! Quais desafios?

Eu sei o que é um CRAS!?! E um CREAS?

3 FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL:

Roteiro para a discussão: (orientações nas pastas)

- Contribuição da participação e do controle social no processo de consolidação do SUAS e na perspectiva da erradicação da pobreza;
- Avanços e desafios dos conselhos de assistência social no Brasil pós SUAS, tendo como base o Plano Decenal SUAS Plano 10 e as deliberações das conferencias;
- Limites e possibilidades da organização e participação dos movimentos sociais no SUAS na atualidade;
- Estratégias utilizadas pelos municípios na perspectiva de potencializar participação dos usuários;
- Participação dos usuários como condição para prevenção a riscos sociais;

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL:

O QUE É...

Porquê participar? Para defender seus direitos e de apresentar as necessidades relacionadas à política de assistência social existentes em sua comunidade.

Controle Social? São espaços que a população tem para participar, debater, reclamar, propor e decidir os rumos dos direitos expressos no SUAS. São as conferências, conselhos, forúns, etc.

Quais espaços? – COMAS, o conselho da cidade formado de representantes da sociedade e do governo; - Forúm da Assistência Social, que reúne representantes de entidades, organizações, usuários, etc.; - Conselhos Gestores nas unidades de atendimentos, devem ser organizados, por exemplo, nos CRAS. E reunir a população usuária, suas entidades, trabalhadores e gestão para debater, acompanhar e propor ações para qualidade do SUAS.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL:

Conhecemos o que é participação e controle social pelos encontros nos Cras!?

Eu sei o que é o COMAS?!?

O que é conselho gestor?

Usuários, trabalhadores e gestão tem fóruns de diálogo?

Há comunicação sobre o que é o SUAS?

Eu posso avaliar os serviços, benefícios e outros direitos no SUAS?

4 A CENTRALIDADE DO SUAS NA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA NO BRASIL

Roteiro para a discussão: (orientações nas pastas)

- As múltiplas dimensões da pobreza e o desenvolvimento de estratégias para seu enfrentamento;
- As expressões da desigualdade social, (renda, gênero, raça e etnia);
- Direitos Humanos e Direitos Socioassistenciais;
- A participação do SUAS na geração de oportunidades com base no fortalecimento da liberdade e da cidadania;
- Universalização dos direitos sociais na perspectiva da construção de um sistema de proteção social não contributivo;
- A intersetorialidade no desenvolvimento das Políticas e programas de enfrentamento à pobreza.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

A CENTRALIDADE DO SUAS NA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA NO BRASIL

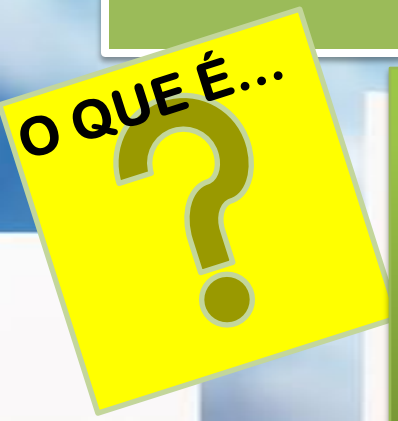

Pobreza extrema? A linha de extrema pobreza foi estabelecida em R$ 70,00 per capita considerando o rendimento mensal domiciliar. Ou seja, qualquer pessoa residente em domicílios com rendimento menor ou igual a esse valor é considerada extremamente pobre, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Erradicação da pobreza extrema e o papel da Assistência Social. O governo federal definiu como meta nacional este tema e o Ministério do Desenvolvimento Social é responsável junto com estados e municípios para trabalhar nessa direção.

A erradicação da pobreza extrema não pode ser confundida com "assistencialismo", a tarefa da política da Assistência Social pelo SUAS é permitir que a população atendida alcance condições socioeconomicas e uma autonomia relativa através dos direitos socioassistenciais. Ou seja, GARANTIR DIREITOS DE CIDADANIA.

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

A CENTRALIDADE DO SUAS NA ERRADICAÇÃO DA EXTREMA POBREZA NO BRASIL

Na minha região existem expressões da desigualdade social, (renda, gênero, raça e etnia)?!

A participação do SUAS na geração de oportunidades?!?

Como eu posso fortalecer a liberdade e a cidadania para erradicar a pobreza?

Direitos Humanos, como estão na região?

Que direitos faltam para erradicar a pobreza extrema?

O que as diversas áreas do Poder Público estão fazendo para o enfrentamento à pobreza

AVANÇANDO NA CONSOLIDAÇÃO DO SUAS

Sistema Único de Assistência Social

IX Conferência Municipal de Assistência Social

Pré-Conferências Regionais do Município de São Paulo

"Para nascer um novo Brasil, humano, solidário democrático, é fundamental que uma nova cultura se estabeleça, que uma nova economia se implante e que um novo poder expresse a sociedade democrática e a democracia no Estado."

[Herbert José de Souza, o Betinho]

BOA PRÉ-CONFERÊNCIA PARA TODOS E TODAS!

REFERÊNCIAS

➢APRESENTAÇÃO DO MANUAL ORIENTADOR DA VIII CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elaborado por Valdete de Barros Martins - Coordenadora Geral da Relatoria da VIII CNAS.
➢PORTARIA CONJUNTA MDS/CNAS nº 1 de 17 de dezembro, que dispõe sobre a convocação extraordinária da VIII Conferência Nacional de Assistência Social, em seu artigo 3º estabelece o escopo e temática desta conferência, que "tratará sobre os avanços na consolidação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com a valorização dos trabalhadores e a qualificação da gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios."
➢RESOLUÇÕES DE NORMATIZAÇÃO no.504/COMAS/2010;
➢DELIBERAÇÃO DE NORMATIZAÇÃO no.13/CONSEAS/2011;

Elaborado por Wagner Hosokawa – assistente social e mestrando em Serviço Social pela PUC/SP. Junho de 2011.